



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RETI-RATI AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 51/2024**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e artigo 13, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 7.313/23, RETIFICA os valores do Termo de Autorização da Contratação publicado em 08 de agosto 2.024, para que produza os efeitos legais relativos a **Dispensa Eletrônica n.º 51/2024, que objetiva AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE cozinha, destinados a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, às empresas: 01) INÊS DE FATIMA R. PEDROSO – 02593614960 CNPJ 22.128.354/0001-59, no valor de R\$ 3.831,20 (três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), correspondente aos itens 02, 03, 09, 10, 12 17, 21; 2) ANDERSON ARAUJO MARCHETTI 34115578858 CNPJ 46.360.122/0001-90, no valor de R\$ 7.271,00 (sete mil duzentos e setenta e um reais ), correspondente aos itens 04, 05, 11, 16, 20, 25; 3) J.DA S.N.SANTANA LIMPEZA – ME CNPJ 29.588.052/0001-02, no valor de R\$ 1.256,36 (hum mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente aos 07, 08, 13, 18 e 23. com especificações unitárias e totais, conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências editalícias.**

Birigui, 18 de setembro 2.024

**LEANDRO MAFFEIS MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL**